

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
Depósito a Prazo Standard

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1 Denominação	Standard Bank de Angola, S.A.
1.2 Endereço	Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via A2, Talatona, Luanda
1.3 Contactos	+244 226 432 500 / +244 923 190 888, apoiocliente@standardbank.co.ao
2. Data da FTI	
22 Junho 2026	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Designação comercial do produto	
Depósito a Prazo Standard	
2. Condições de acesso	
Depósito dirigido a Pessoas Colectivas e Particulares com conta de depósito à ordem aberta no Standard Bank Angola, SA.	
3. Modalidade	
Depósito a prazo com duração máxima de 1 ano, não permite renovações automáticas em que é possível a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento até à data de vencimento com penalizações nos juros.	
4. Prazo	
4.1 Data de início	Data seleccionada pelo cliente.
4.2 Data de vencimento	Entre 1 a 366 dias
4.3 Data do reembolso do capital	No dia do vencimento do depósito a prazo
5. Mobilização antecipada	
5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	É possível a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento até à data de vencimento.
5.2 Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações	É possível a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento até à data de vencimento. A mobilização antecipada está sujeita as penalizações cujo cálculo será feito nos termos previstos no ponto 13. Não existe penalização dos juros referentes ao montante não mobilizado
6. Renovação	
6.1 Tipo	Não aplicável
6.2 Condições	Não aplicável
7. Moeda	
Moeda	Moeda Local Moeda Estrangeira
8. Constituição do depósito	
8.1 Montante mínimo	Kz 100,000.00 ou equivalente em Moeda Estrangeira
8.2 Montante máximo	Sem limite
9. Manutenção do depósito	
9.1 Montante mínimo	Kz 100,000.00 ou equivalente em Moeda Estrangeira
9.2 Montante máximo	Não aplicável
10. Entrega adicional de fundos	
10.1 Montante mínimo	Não aplicável
10.2 Montante máximo	Não aplicável
10.3 Periodicidade	Admite entregas adicionais de fundos a qualquer momento, mediante aprovação prévia por escrito do Banco.
10.4 Entrega	A pedido, por escrito, do Cliente.
11. Taxa de remuneração	

11.1 TANB	Taxas de Juros (TANB)			Regime Fiscal	
	Prazos	< 100 Milhões	100M - 500 Milhões		> 500 Milhões
	30	3.2% Até 3.58%	3.59% Até 3.78%	3.79% Até 3.99%	Retenção na fonte de 10%
	60	4.98% Até 5.37%	5.38% Até 5.57%	5.58% Até 5.78%	
	90	9.06% Até 9.5%	9.51% Até 10.3%	10.31% Até 10.41%	
	180	10.56% Até 11%	11.01% Até 11.8%	11.81% Até 11.91%	
	365	11.61% Até 12.05%	12.06% Até 12.85%	12.86% Até 12.96%	

11.2 TANL	Taxas de Juros (TANL)			
	Prazos	< 100 Milhões	100M - 500 Milhões	> 500 Milhões
	30	2.88% Até 3.22%	3.23% Até 3.4%	3.41% Até 3.59%
	60	4.49% Até 4.84%	4.85% Até 5.02%	5.03% Até 5.21%
	90	8.15% Até 8.55%	8.56% Até 9.27%	9.28% Até 9.37%
	180	9.5% Até 9.9%	9.91% Até 10.62%	10.63% Até 10.72%
	365	10.45% Até 10.84%	10.85% Até 11.56%	11.57% Até 11.66%

11.3 TAEL	Taxas de Juros (TANL)			
	Prazos	< 100 Milhões	100M - 500 Milhões	> 500 Milhões
	30	2.88% Até 3.22%	3.23% Até 3.4%	3.41% Até 3.59%
	60	4.49% Até 4.84%	4.85% Até 5.02%	5.03% Até 5.21%
	90	8.15% Até 8.55%	8.56% Até 9.27%	9.28% Até 9.37%
	180	9.5% Até 9.9%	9.91% Até 10.62%	10.63% Até 10.72%
	365	10.45% Até 10.84%	10.85% Até 11.56%	11.57% Até 11.66%

11.4 Remuneração a taxa variável

11.4.1 Indexante	Não aplicável.
11.4.2 Frequência da revisão	Não aplicável.
11.4.3 Spread	Não aplicável.
11.4.4 Forma de arredondamento	Não aplicável.

12. Regime de capitalização

12.1 Tipo	Não aplicável.
12.2 Periodicidade	Não aplicável.

13. Cálculos dos juros

13.1 Descrição	Juros são contabilizados diariamente e pagos na maturidade do depósito a prazo. Base de cálculo de juros utilizada: – Moeda Local: 365/366 – Moeda Estrangeira: 360
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	Saldo do depósito a prazo no final do dia a multiplicar pela taxa de juro a dividir pela base de cálculo. Arredondamento à décima
13.3 Cálculo com base num saldo médio	Não aplicável

14. Pagamento dos juros

14.1 Data de pagamento	Na data de vencimento do depósito a prazo
14.2 Forma de pagamento	Por crédito na conta à ordem associado.

15. Regime fiscal

Os juros obtidos são tributados em Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC), por retenção na fonte, à taxa liberatória em vigor, actualmente 10% sobre o respectivo valor, no momento de pagamento dos juros.
Os rendimentos provenientes do depósito estão sujeitos a IAC, à taxa legal em vigor. Podem existir isenções aplicáveis a determinadas entidades, nos termos da legislação fiscal, nomeadamente as previstas no Código Geral Tributário, mediante verificação dos respetivos requisitos.

16. Outras condições

Os Juros são calculados diariamente de acordo com os limites e intervalos na tabela de subscrição e creditados no final do mês.

17. Garantia de capital

Capital totalmente garantido na data de vencimento e em caso de mobilização antecipada.

18. Fundo de Garantia dos Depósitos

Este produto encontra-se abrangido pela garantia de reembolso de depósitos, nos termos do Fundo de Garantia de Depósitos (FGD), criado pelo Decreto Presidencial n.º 195/18, de 22 de agosto.
O FGD assegura o reembolso dos saldos em dinheiro de cada depositante até ao montante máximo de Kz 12.500.000,00, desde que o titular da conta reúna as condições de elegibilidade previstas no artigo 12.º da referida legislação.

Por regra, o reembolso pelo FGD mencionado acima, deve ter lugar no prazo de três (3) meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola, confirme e comunique ao FGD a indisponibilidade de depósitos.

O disposto neste ponto só se aplica no caso de indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a situação financeira do Banco

C. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas por 365 dias e deverão ser actualizadas sempre que haja a disponibilização de novas informações.